ATA DE ABERTURA REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

REFERENTE À LICITAÇÃO Nº 065/2021

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES, POR MEIO DO CONVÊNIO N° 245/2021-SEAB.

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às 16:00hrs. (dezesseis horas), na sala de reuniões da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**, presentes os membros **Gilmar Camargo, Emerson Baptistel e Cesar Antônio Gonsiorkiewicz Simi Esteche**, designados através do Decreto Municipal nº 010/2021, de 05 de janeiro de 2021, foi instalada a sessão para averiguação de regularização da pendência documental para fins de habilitação das proponentes: FAROL 14 ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA inscrita no CNPJ nº 34.831.047/0001-19 e MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº 95.404.968/0001-90, constatado que aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, dia da abertura dos envelopes, análise e julgamento da licitação em epígrafe. Em ato continuo, atestou-se que a proponente FAROL 14 ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA inscrita no CNPJ nº 34.831.047/0001-19, sanou a irregularidade apontada naquela data, ou seja, apresentou nova Certidão Negativa de Falência, com data de emissão em quatro de outubro do ano de dois mil e vinte e um (04/10/2021) desta forma, fica a proponente FAROL 14 ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA inscrita no CNPJ nº 34.831.047/0001-19, habilitada a fazer jus dos direitos adquiridos. A proponente MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº 95.404.968/0001-90 até a presente data não compareceu ao departamento de licitações e também não protocolou nenhum documento para sanar a irregularidade apontada na abertura dos envelopes de análise e julgamento. Nada Mais havendo a tratar, o presidente da Comissão de Licitação, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, sendo a presente ata assinada por todos os membros da Comissão de Licitação presentes.

GILMAR CAMARGO
Presidente da CPL

EMERSON BAPTISTEL
Membro da CPL

CESAR ANTÔNIO GONSIORKIEWICZ SIMI ESTECHE
Membro da CPL